

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ATIVIDADE DE ADMINISTRATIVA (Aviso n.º 5122/2018)”**

## **ATA**

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de atividade de atividade administrativa, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 29/08/2017, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 75, Aviso n.º 5122/2018, de 17 de abril de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-presidente da Câmara Municipal, a 1ª vogal efetiva, Maria Leonor Teixeira da Luz, Técnica Superior, e a 2ª Vogal efetiva, Ilda Maria Rafael, Técnica Superior -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, **o Júri procedeu à apreciação da exposição apresentada pela candidata Ana Sofia Afonso Neto Faustino.**

**Primeiro** - A candidata Ana Sofia Afonso Neto Faustino veio alegar que possui os requisitos previstos no ponto 9, do Aviso de abertura do procedimento concursal, que por lapso não declarou no ponto 7 do formulário obrigatório de candidatura.

Compulsado o processo, o Júri verificou que, de facto, o Formulário de Candidatura ao procedimento concursal em apreço, não contém assinalada a declaração de que a candidata reúne os requisitos previstos no art.º 8.º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na Subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, pelo que deliberou, por unanimidade, **excluir definitivamente a candidata.**

Assim, o júri deliberou por unanimidade, manter o seguinte:

**Excluir definitivamente do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, , pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----**

**a)** Por ter apresentado a candidatura fora do prazo limite para a aceitação de candidaturas:----  
Marisa Afonso Rodrigues

**b)** Por não possuírem a escolaridade exigida, titularidade do 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado, conforme exigido no ponto 9.2, do Aviso de abertura do procedimento concursal:  
Inês Filipa Amado Bailote

Ricardo Alexandre Oliveira Pimenta

Vitor Tavares de Almeida Prazeres

**c)** Por não terem apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, conforme exigido no ponto 14, alínea a), do Aviso de abertura do procedimento concursal, o que inviabiliza a admissão: -----

Carla Filipa Cabrita Rocha

Débora Beatriz Fernandes Teixeira Borges

**d)** Por não terem declarado possuir os requisitos previstos no ponto 9, do Aviso de abertura do procedimento concursal, no ponto 7 do formulário obrigatório de candidatura: -----

Ana Isabel Palma Vélez

Ana Sofia Afonso Neto Faustino

Joana Cardoso Fonseca

Maria Susana Rodrigues Ferreira Guerreiro

Nuno Miguel Martins da Silva Barreto

Ricardo Patarata Diogo

Telma Cristina Rodrigues Alambre

Teresa Simão Pacheco Frango

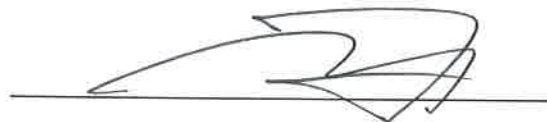
Vânia Cristina Conceição Ramalho

Vera Lúcia Raimundo Alves

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do no 3, do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual. -----

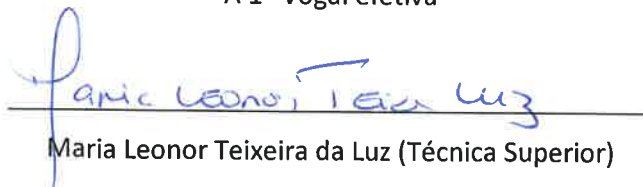
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis  
(Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira)

A 1ª Vogal efetiva



Maria Leonor Teixeira da Luz (Técnica Superior)

A 2ª Vogal efetiva



Ilda Maria Rafael (Técnica Superior)